

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.094/2015**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na Escola Master, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 4.504/2015 (Processo CEE n.º 257/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-01-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na forma subsequente ao Ensino Médio, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo duas no turno noturno e uma no turno vespertino, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 22-12-2014, na Escola Master, situada na Rua Coronel Constantino Cunha, n.º 300, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda.-EPP.

Parágrafo único. Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 100 (cem) horas de Estágio Supervisionado, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Instrumentista de Sistemas de Controle.

Vitória, 19 de janeiro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de janeiro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação